

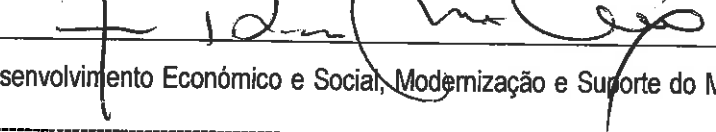
EDITAL 2016 / EM.CP / 05

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faço público que, o projeto de “Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Tabuaço”, aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 13 de maio de 2016, foi hoje publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, e, por isso, vai-se proceder, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a consulta pública. -----

----- Mais faço público que, os interessados podem, no prazo de 30 dias, consultar o concernente projeto nos Paços do Município (Secretaria Geral), bem como na página eletrónica da autarquia e apresentar eventuais sugestões sobre o mesmo, as quais deverão ser apresentadas, por escrito, até ao final do respetivo prazo, ao Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume, e na página eletrónica do Município. -----

----- E eu  , Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte do Município de Tabuaço, o subscrevi. -----

Paços do Município de Tabuaço, 6 de junho de 2016

O Presidente da Câmara,


(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

